ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 051/2007 DE 26 DE MARÇO 2007.

Atualiza Quadro de Lotação de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 40 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o Quadro de Lotação dos Servidores Públicos Municipais, nos termos do Plano de Cargos e remuneração dos Servidores Públicos do Município de Serra Alta/SC, constantes nos Anexos I e II, de acordo com os cargos de provimento efetivo, conforme grupos profissionais:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 071/2006 de 23/03/2006 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2007.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 26/03/07 à 04/04/07
Liane T. de Almeida
Setor Pessoal